



---

## EDITAL PROAE/UFGD Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – ESTUDANTES BENEFICIADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME REGULAMENTO E REGIMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – MORADIA ESTUDANTIL DA UFGD E EDITAL Nº 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015, da Magnífica Reitora da UFGD, de 13 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento e Regimento Interno da Moradia Estudantil da UFGD e o Edital PROAE/UFGD Nº 182 de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

I - Divulgar na forma do ANEXO I, o resultado final dos estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Moradia Estudantil da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD Nº 182 de 19 de dezembro de 2017 (Obs.: como o processo passou a ser de fluxo contínuo, este edital contempla as inscrições realizadas até 31/12/2017, conforme orientações no edital PROAE/UFGD nº 182 de 19 de dezembro de 2017).

II - Convocar os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Moradia Estudantil UFGD a comparecer na PROAE/UFGD ou diretamente na Moradia Estudantil (João Ayres da Silva, nº 100, Bairro Altos do Indaiá, Dourados/MS) para assinatura do Termo de Compromisso, no período de 23 até 31 de janeiro de 2018, no horário das 7h e 30min às 10h e 30min ou das 13h às 16h e 30 min. Caso o estudante não compareça no período estabelecido neste Edital perderá o direito ao benefício.

III - Informar ao estudante que no ato da assinatura do Termo de Compromisso deverá apresentar: documento oficial de identificação com foto; cópia do cartão da conta corrente em nome do estudante; e cópia do cartão de identificação do estudante (cartão biblioteca).

IV - Informar ao estudante que o presente Edital, refere-se a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª etapas do Edital PROAE/UFGD nº 182 de 19 de dezembro de 2018.

Dourados - MS, 22 de janeiro de 2018.

**Prof. Dr. Pablo Christiano Barboza Lollo**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

---



## ANEXO I

| Classificação | Nome                           | Curso                   | Índice de Classificação | Situação    |
|---------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| 1             | Jeferson Cordeiro Vieira       | Geografia               | 28,416                  | Beneficiado |
| 2             | Fihama de Cassia Santos Silva  | Química - Bacharelado   | 92,584                  | Beneficiado |
| 3             | Wallace Viana Barcellos        | Engenharia de Alimentos | 237,768                 | Beneficiado |
| 4             | Leticia Alves Além             | Química - Bacharelado   | 256,116                 | Beneficiado |
| 5             | Joice Caroline da Silva        | Química - Licenciatura  | 266,436                 | Beneficiado |
| 6             | Jéssica de Freitas Pontes      | Engenharia Civil        | 281,760                 | Beneficiado |
| 7             | Oerlles Leite Teles            | História                | 306,990                 | Beneficiado |
| 8             | Florival Dourado dos Reis Neto | Letras                  | 334,300                 | Beneficiado |
| 9             | Tâmily da Silva Santos         | Biotecnologia           | 535,386                 | Beneficiado |
| 10            | Nadiele dos Santos Vieira      | Agronomia               | 554,271                 | Beneficiado |

**OBS:** Não houve lista de espera, ou seja, a Moradia Estudantil continha 18 vagas ociosas, foram inscritos 14 alunos, sendo 10 beneficiados e 4 indeferidos por algum motivo.

